

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.761 13ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO LEGISLATIVO – 11 DE MARÇO DE 2019.

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas e trinta minutos, reuniu-se, ordinariamente, o Poder Legislativo, tendo por local a sua sede, na Avenida Presidente Lucena, nº 3565. A Reunião foi declarada aberta pela Presidente MARLI HEINLE GEHM, consistindo a mesma, Reunião Ordinária da 13ª Legislatura e do 3º Período Legislativo, de 2019. Verificou-se a existência de quórum regular, constatando-se a presença dos vereadores consoante a seguinte relação: ALEXANDRE DOS SANTOS, CLEITON BIRK, EDEMAR SHUMANN, JÂNIO SIMIÃO DROVAL, LEONIR SCHULER, MARCIO GUTH, RAFAELLA FAGUNDES PEREIRA LIMA e SATOSHI SCALDO SUZUKI. A Presidente abriu a presente Sessão e saudou a todos, e de imediato colocou a Ata de nº 1760 do dia 25 de fevereiro para apreciação, a qual teve seu conteúdo aprovado por unanimidade.

TRIBUNA LIVRE – A convite do Vereador Jânio, veio até a Casa Legislativa, o senhor Guilherme Constant para falar sobre o atendimento do Plantão 24 horas. Sr. Guilherme saudou a todos os presentes e fez um breve resumo sobre o funcionamento, dizendo que tem um médico que fica responsável por todas as intercorrências que acontecem nos quatro municípios, sendo Ivoti é o principal município, onde acontecem as principais intercorrências, o médico recebe o que tiver na região, faz o atendimento e se necessário, encaminha para internação, onde tem outro médico responsável, ou então deixa o paciente em observação e faz as medicações necessárias e o vê quais os outros procedimentos necessários e depois finaliza o atendimento dando alta ou fazendo a internação num caso mais grave. O funcionamento é 24 horas, porém das 9h da manhã às 21h da noite, tem o atendimento no PA Mais Vida, que faz atendimentos de consultas mais leves e quando o mesmo fecha, o hospital pega toda a emergência de Ivoti, não importando o que aconteça, a partir do momento que fecha o PA. Guilherme comentou que a emergência sempre está de portas abertas, inclusive para pessoas que estejam passando pelo município, que se acidentam ou em virtude de mal estar, são atendidos. O Vereador JÂNIO perguntou se o médico que atende na emergência é o mesmo que atende as pessoas internadas no hospital. Guilherme disse que o médico da emergência fica 24h no plantão na emergência, já o médico plantonista fica em média de 4 a 6 horas por dia, não fica disponível o dia todo, e se acontece qualquer intercorrência dentro da unidade A, que é a unidade de internação clínica, o paciente pode ou descer para a emergência, dependendo da gravidade da situação ou o médico subir para fazer uma consulta ou ver o que aconteceu. JÂNIO perguntou se porventura acontecer mais de uma emergência, o que o médico faz, e também perguntou referente a demora para o resultado dos exames. Guilherme citou um exemplo, onde o médico faz a solicitação do exame pela manhã, e no outro dia verifica para ver qual tratamento específico e referente a questão de acontecer mais de uma intercorrência, o médico da emergência precisa se virar nos trinta, porque o custo para colocar mais um médico é um custo inviável, não somente para o hospital, também para os municípios conveniados e disse que o custo do médico hoje é o custo que o hospital tem com todos os funcionários. Guilherme também falou que o atendimento é feito por protocolo que prioriza quem precisa mais naquele momento... JÂNIO perguntou quantos municípios tem convênio atualmente com o hospital e também parabenizou o médico do Mais Vida que prestou auxílio a uma pessoa enfartada, que depois foi a óbito, que fez o papel de médico e não abandonou o paciente. Guilherme disse que convênio de emergência são atendidos os municípios de Ivoti, Presidente Lucena, Lindolfo Collor e São José do

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.761 13ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO LEGISLATIVO – 11 DE MARÇO DE 2019.

Hortêncio, sendo que a soma da população dá em torno de 35 mil pessoas. Também elogiou o médico que se dispôs e foi até o hospital prestar auxílio, disse que não são todos os médicos que tem essa disponibilidade. O Vereador MÁRCIO disse que acha pouco um médico para atender o convênio com quatro municípios, e perguntou se o médico plantonista não poderia auxiliar a emergência quando necessário, pois nos finais de semana tem mais casos de emergência... Guilherme disse que hoje o hospital conta com vinte e nove leitos para internação, sendo que geralmente são ocupados em torno de 70% e isso fica a cargo do médico que é plantão da unidade, e geralmente esse médico fica mais nessa rotina, fazendo a prescrição dos pacientes, e não tem tempo sobrando para fazer atendimento na emergência. MÁRCIO falou que no dia em que o médico do PA foi até o hospital para dar suporte ao paciente enfartado, uma atitude louvável, tinha no local uma mulher que havia sido picada por uma aranha e que tem alergia, e o Vereador nem sabia que a mesma morava em Presidente Lucena, achava que ela morava em Nova Vila, mas independente disso o cartão do SUS é aceito em todo o território nacional... Mas segundo o Prefeito falou que quando estiver cheio no hospital encaminha para o Mais Vida, pedir para o médico entrar em contato com médico do PA. MÁRCIO disse que o Prefeito falou em tribuna que o Vereador não deveria ter encaminhado o paciente, ainda mais que é de Presidente Lucena... Fala Vereador Márcio *“Não sei em que mundo ele vive, para não atender uma vida, deixar a pessoa morrer porque é de Presidente Lucena, que mal tem dela ser atendida aqui, não muda nada, ele quis então dizer que precisa ser de médico para médico”*... Ele deu a atender que o que eu fiz foi uma monstruosidade, só porque saiu de mim... Guilherme disse que o hospital tem um parceria bem bacana com o Mais Vida, de transferências, tem um contato bem próximo e esse caso do médico vir e fazer o atendimento ali, não lembra de ter acontecido mais vezes, mas o que muitas vezes acontece, é de segurar um pouco o paciente, vai tratando ele aí, para liberar um pouco aqui, isso acontece bastante. Guilherme disse que no hospital não são feitas negativas de atendimento, pode ser de qualquer lugar, se tiver passando pelo município vai ser atendido... Guilherme citou um caso que aconteceu no início de 2018 o hospital recebeu umas placas de doação de um alemão, ele estava passando por Ivoti, e teve um mau súbito e teve que ser atendido. EDEMAR agradeceu a presença do Guilherme e pediu que quando tiver alguma sugestão para a Câmara, a Casa estará aberta. Guilherme agradeceu a oportunidade e se colocou a disposição dizendo que sempre está no hospital. MARLI agradeceu a presença do Guilherme na Casa e pediu que o mesmo externasse o abraço da Câmara para a equipe do hospital que tem muita coisa mais positiva do que negativa.

CORRESPONDÊNCIA – Ficha de inscrição para Tribuna Livre pela senhora Marliese Christina Simador Godoflite para o dia 18 de março de 2019. Of. Gab. nº 48/2019 que encaminha para apreciação Projeto de Lei nº 11 e 12/2019. Of. Gab. nº 51/2019 que encaminha para apreciação Projeto de Lei nº 15 e 16/2019. Of. Gab. nº 52/2019 que encaminha para apreciação Projeto de Lei nº 17/2019.

PROPOSIÇÕES: O Vereador **MÁRCIO GUTH** solicita o envio de ofício ao executivo para que providencie cópia dos cartões ponto dos cargos em comissão referente o mês de fevereiro, e se porventura tiver algum dia em aberto, que seja encaminhada a justificativa referente a ausência do registro do ponto naquele dia. A Vereadora **MARLI HEINLE GEHM** solicita o que segue: Que o executivo informe quais as medidas adotadas para o combate ao mosquito em geral, mais especificamente o da dengue; Qual providencia foi adotada ao combate das baratas e ratos; Ofício para todas as escolas do Município solicitando que seja feita uma campanha de conscientização e prevenção

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.761 13ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO LEGISLATIVO – 11 DE MARÇO DE 2019.

com alunos e os pais no combate do mosquito da dengue. O Vereador **JÂNIO SIMIÃO DROVAL** solicita que o executivo informe se o triturador de galhos está sendo utilizado ou não.

GRANDE EXPEDIENTE: O Vereador **SATOSHI** saudou a todos e disse que ao ouvir a proposição referente ao mosquito, lembrou-se que uma pessoa da comunidade solicitou algo sobre os borrachudos, se está sendo feito o tratamento. O Vereador aproveitou a presença do prefeito interino e secretário de obras para que o mesmo explique se houve o caso em que faltou produto para aplicação... **ROBERTO** disse que o BTI é aplicado pela secretaria de saúde através do setor de controle de epidemias e houve uma demora com o fornecimento do produto, mas pelo que se informou, a praga do borrachudo está quase eliminada e hoje o grande problema é o mosquito devido às chuvas torrenciais, onde acumula muita água parada nas matas e nos terrenos baldios com vegetação alta que ajuda na criação dos mosquitos. **MÁRCIO** solicitou envio de ofício para o Conselho de educação para que se manifestem por escrito referente o assunto das associações, e que informe o local onde a associação Cidade das Flores que se inscreveu e venceu irá se instalar de fato, a data da inauguração. Márcio disse que pede isso, pois estão acontecendo coisas que são um absurdo, e disse que na sexta feira conversou com o prefeito Martin para saber sobre o andamento e a resposta do prefeito não foi boa, pois não deu data e parece que não está nem aí para as coisas. Márcio disse que pediu qual a data ou a previsão para a associação começar a atuar, o prefeito lhe disse que precisa ver isso com a Semec, mas a semec tem um problema, inclusive comentou sobre isso com o prefeito dizendo que está muito mal amparado, com pessoas que não estão nem aí com o Município, pois, por várias vezes já ligou na semec para saber sobre o assunto, nunca a ligação é transferida, sempre é dito que estão em reunião... **MÁRCIO** disse que irá levar isso adiante fazendo uma denúncia no MP, para que se manifeste com relação ao assunto das creches... Inclusive já foi encaminhado um ofício para o promotor e está aguardando a resposta... **MÁRCIO** disse que os pais ligam na semec e são informados que precisam esperar a associação se instalar. **MÁRCIO** agradeceu ao secretário **ROBERTO** por sempre ter atendido seus pedidos e pediu que nesses dez dias em for prefeito que se inteire do assunto das creches... **ROBERTO** disse que entende a indignação do Vereador e que no dia de amanhã acontecerá a primeira reunião com o secretariado e certamente o assunto será abordado, assim como outras questões, e buscar esclarecimentos para depois repassar, pois sabe das cobranças dos Vereadores, foi Vereador por três mandatos e sabe que o Vereador precisa dessas informações. O Vereador **CLEITON** pediu um aparte e relatou um fato que aconteceu na assistência social, que telefonaram na metade da tarde para uma família, onde todos trabalham fora, para fazer uma visita, a fim de verificar se a pessoa mora realmente no local e se tem um berço nessa casa, se tem brinquedos da criança na casa... **CLEITON** disse que isso aconteceu na semana com uma pessoa que tem empresa e terreno em Ivoti e está com problema de goteira no quarto e por isso estava residindo provisoriamente em outro local e uma pessoa da assistência social ligou para ele e quando quis se explicar dizendo o nome da cidade onde estava (por estar provisoriamente morando lá) a pessoa desligou o telefone na cara. E com isso, automaticamente a semec tirou o nome dessa criança da lista... Então essa pessoa tem empresa em Ivoti, e disse que se é para ser assim, tira a empresa do Município e leva para outro lugar... **CLEITON** disse que concorda com o Vereador Márcio sobre a falta de descaso, não existe flexibilidade... **RAFAELLA** solicitou o envio de ofício ao CONSEPRO e ao executivo parabenizando pela inauguração das câmeras de vídeo monitoramento, onde não pode participar em virtude do trabalho. A Vereadora também solicitou a

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.761 13ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO LEGISLATIVO – 11 DE MARÇO DE 2019.

troca de lâmpadas de iluminação pública na localidade de Picada Feijão. Outro ofício para empresa de telefonia VIVO para que melhore o sinal na localidade de Picada Feijão, pois o sinal é muito ruim e os moradores ficam incomunicáveis. MARLI pediu para se incluir no ofício ao CONSEPRO e ao executivo, bem como, ao ex-governador José Ivoti Sartori. **JÂNIO** falou sobre o PL de Produtos Orgânicos aprovado no ano de 2017 que **DISPÕE SOBRE O USO DE PRODUTOS ORGÂNICOS NA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, e pediu que o executivo encaminhe uma planilha de custos referente o ano de 2018 referente o valor que foi gasto com merenda escolar. O Vereador disse que ficou sabendo que as escolas não estão recebendo esses produtos orgânicos. A Vereadora Rafaella pediu um aparte para que junto com o pedido do Vereador Jânio seja encaminhado também que o executivo informe sobre a instalação do Procon na cidade, onde também teve PL aprovado na Casa. EDEMAR pediu que o executivo coloque uma placa de identificação sobre o local de atendimento para confecção do cartão SUS, carteira de trabalho e identidade, pois muitas pessoas vem até a Câmara perguntando sobre. O Vereador também falou sobre o conserto da Avenida Bom Jardim com uma certa espessura de asfalto e se espera que o problema tenha sido resolvido, também a cabeceira da ponte que liga a Bom Pastor, é um pedido que será feito segundo informações. Edemar disse que tem muitas reclamações sobre a iluminação pública em vários pontos do município, e que em conversa com a administração foi informado que as lâmpadas estão chegando e que o serviço será feito.

PAUTA DO DIA

1ª PAUTA – DISTRIBUIÇÃO:

Projeto de Lei nº 07/2019 – Cria e extingue cargo na Lei Municipal nº 2373/2008, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e institui o respectivo Quadro de cargos.

Projeto de Lei nº 11/2019 – Inclui dispositivo na Lei Municipal nº 2372/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ivoti.

Projeto de Lei nº 12/2019 – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2373/2008, que estabelece o Plano de carreira dos servidores e institui o respectivo Quadro de cargos.

Projeto de Lei nº 13/2019 – Proíbe a distribuição e venda de canudos plásticos flexíveis e descartáveis em restaurantes, bares, lanchonetes, quiosques e estabelecimentos similares, ou por ambulantes, no âmbito do Município de Ivoti/RS, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 14/2019 – Dispões sobre a execução do Hino Nacional Brasileiro, Hino Rio-Grandense e o Hino de Ivoti, nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Ivoti, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 15/2019 – Autoriza a contratação de pessoal, por tempo determinado, para a área da educação.

Projeto de Lei nº 16/2019 – Concede incentivo à empresa Madeireira Morada do Sol, em índices construtivos de imóvel para a expansão da empresa.

Projeto de Lei nº 17/2019 – Concede incentivo à empresa energias da natureza consultoria Ltda.

2ª PAUTA - DISCUSSÃO

Projeto de Lei nº 8/2019 – Regula o Processo Administrativo no âmbito da administração pública municipal. Sem discussões.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.761 13ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO LEGISLATIVO – 11 DE MARÇO DE 2019.

Projeto de Lei nº 9/2019 – Concede incentivo fiscal à empresa Mettler e Stahl Indústria de Calçados Ltda. Edemar acha o projeto tranquilo uma vez que trata de incentivo param que as empresas não saiam do Município.

Projeto de Lei nº 10/2019 – Autoriza a contratação de pessoal, por tempo determinado, para área da educação. Não houve discussão.

3ª PAUTA – EM DISCUSSÃO:

- **VETO ao Projeto de Lei nº 66/2018.** O Vereador Márcio se manifestou dizendo que é um projeto de sua autoria e que visa economia do Município e disse que ficou surpreso com o Veto do Prefeito, sendo que ficou o valor de 65 mil para ser gasto com publicidade, que é um bom valor, até demais... Márcio pediu o apoio dos colegas Vereadores para derrubar o Veto. Cleiton disse que se o Veto for aprovado não quer dizer que o Prefeito irá gastar 200 mil reais... Jânio acha que não precisava ter tantas assinaturas de jornal nas repartições públicas... Rafaella também disse que concorda com a economia e que hoje em dia existem as redes sociais e ali pode ser divulgado as feiras e as festas. As redes sociais não nenhum custo. Marli concorda que os gastos precisam ser controlados sim, mas que o projeto deixou a desejar porque as empresas patrocinam e isso não sai dos cofres públicos. Marli acha que o veto deveria ser aceito e que no próximo ano se apresentasse um novo projeto... Marli falou da questão dos folders, das campanhas de conscientização...

- **Projeto de Lei nº 02/2019** – “Altera e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 3.216/2018, que institui o Programa de Gestão Autônoma das Escolas Públicas Municipais, com o objetivo de repassar recursos financeiros às respectivas unidades executoras, regularmente constituídas, para a melhoria do funcionamento do ensino municipal”. Não houve discussão do projeto.

- **Projeto de Lei nº 03/2019** – “Autoriza o desdobro do lote nº 06 da quadra nº 1005 do Loteamento Industrial Kaihatsu e posterior cessão de uso gratuito à Autarquia Água de Ivoti”. Não houve discussão do projeto.

- **Projeto de Lei nº 04/2019** – “Altera dispositivo da Lei Municipal nº 3004/2015, que autoriza disponibilizar servidor ao Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Ivoti – SIMI”. Não houve discussão.

- **Projeto de Lei nº 05/2019** – “Autoriza a contratação de pessoal, por tempo determinado, para a área da saúde”. Não houve discussão do projeto.

- **Projeto de Lei nº 06/2019** – “Autoriza a concessão de isenção de taxa de aprovação de projeto de ISS em zona especial de interesse social – ZEIS”. Não houve discussão.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Não houve.

Nada mais havendo a declarar, a Presidente encerrou a presente sessão marcando a próxima para daqui a 10 minutos. E para constar, eu ESTER DOLORES MÜLLER KRÜGER, secretária do legislativo, elaborei a presente ata, a qual, após ser lida e aprovada, será assinada pelos senhores PRESIDENTE e SECRETÁRIO da Mesa Diretora.

MARLI HEINLE GEHM
PRESIDENTE

MÁRCIO GUTH
SECRETÁRIO